



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2021

ASSUNTO: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação para atender despesas referentes à Resolução SEGOV (Secretaria de Estado de Governo) nº 011/2021”.

A Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação, porém, conforme o parecer jurídico:

“A Câmara deverá solicitar documentação complementar que informe se a verba é vinculada ou não e qual é a destinação desta.

Com o recebimento das informações acima, entendemos, salvo melhor juízo, que o projeto respeita a legislação que regulamenta a matéria”.

Caso a situação acima apresentada seja sanada o projeto estará apto a ser apreciado pelo plenário dessa Casa.

Santana da Vargem/MG, 09 de setembro de 2021

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

JACKSON LUIZ VENÂNCIO DE SOUZA
RELATOR

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO